

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO N.º 104

Altera RTIDE de JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º. Fica alterado para 93,80% (noventa e três vírgula oitenta, por cento) sobre o símbolo do CC-04, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida ao servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - III, contar de 1º de fevereiro de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Journal
Rec. Hamaw

TRIBUNAL DE REGISTRO E CARTORIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DE CANCELAMENTO

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 DIA 05/04/1992
 DE N.º 3187
 JMUABAMA 06/04/1992
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE REGISTRO DE IMOVEIS